



PORTARIA Nº 2330/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0035.0332.1966.0101/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “**B**” ao servidor **Arilson de Oliveira Teixeira**, ocupante do cargo de **Analista de Geoprocessamento**, matrícula n. **0105363-9-01**, Grupo Meio Ambiente, lotado no **Instituto de Terras do Amapá - APTERRAS**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais**, com carga horária total 600 horas/aulas, com efeitos financeiros a contar de 03 de setembro de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 624261011. Cód. CRC: 61F2EE2
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

